

	Data
Maria Donzília Mendes Barbosa	7 de Junho de 2006
Maria Goretti Ferreira Pereira	7 de Junho de 2006
Maria Manuela Barbosa Silva Loureiro	7 de Junho de 2006
Maria Soares Moreira	7 de Junho de 2006
Marta Liliana Sousa Rocha	7 de Junho de 2006
Vera Lúcia Silva Gomes	7 de Junho de 2006

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas,
Antonino Aurélio Vieira de Sousa. 3000210150

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Torna-se público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, para o Gabinete de Apoio Pessoal ao vice-presidente, Dr. António Luís da Paixão Melo Borges, a assistente administrativa Cátia Alexandra Branco Silva, com as funções de secretária.

A presente nomeação tem efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano.

14 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.* 1000303129

Aviso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 6 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para admissão de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — área de economia, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — O concurso é válido para a presente vaga, caducando com o seu preenchimento.

3 — O vencimento respeitante à categoria é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Ao concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos constantes na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — O método de selecção será constituído por avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas de base, formação profissional complementar e a experiência profissional.

6 — Os conteúdos funcionais do cargo a prover são os inerentes às respectiva categoria.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, na Rua de Santa Luzia, 18, Matriz, 9500-114 Ponta Delgada.

8 — No requerimento devem constar os elementos de identificação do candidato, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal e, ainda, que reúnam os demais requisitos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara Municipal.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 207/98, de 11 de Julho.

9 — Os requerimentos devem ser instruídos, sob pena de exclusão, com a junção de certificado de habilitações literárias ou fotocópia devidamente autenticada e ainda *curriculum vitae*, assinado e datado.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é feita de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A publicação da lista de classificação final é feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Lúcia da Conceição Dias Sequeira, chefe de Divisão Financeira.

Vogais efectivos — Dr. João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Patrícia da Graça Medeiros Teixeira.

Vogais suplentes — engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de Divisão de Infra-Estruturas Viárias e Urbanas, e Dr. Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2006. — A Presidente do Júri, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira.* 1000303128

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 65/96

Discussão pública

Engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração do lote n.º 47, titulado pelo alvará de loteamento n.º 65/96, concedido a TURILIMA — Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S. A., e formulado por Two Investor — Empreendimentos Imobiliários, Unipessoal, L.ª, proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — fazer constar que para o referido lote é aumentado o número de pisos, que passa de dois para três, com a criação de um piso de cave. Esta terá a área de implantação de 172 m² e a área de construção prevista passa a ser de 445 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (100/81) junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

9 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Alves Mendes.* 3000210152

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 16 de Junho de 2006, e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos dos trabalhadores abaixo referenciados, para o exercício das funções de auxiliares de serviços gerais, escalão 1, índice 128, a corresponde o vencimento de 405,96 euros:

Com início a 2 de Agosto de 2006: Maria de Fátima Correia Fernandes Cunha e Maria do Carmo Lima Araújo Amorim.

Os contratos em causa têm início na data em epígrafe, por mais um ano, podendo os mesmos ser objecto de renovação, conforme o artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo.* 1000303140